

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0205

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL-SEMUSB, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 178, pág. 178, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, nº. 2573, pág. 7, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 16 de setembro de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para **contratação emergencial de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo vírus do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará**, conforme termo de referência e demais anexos.

Empresa vencedora e valor:

1. CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI – R\$ 904.025,00 (Novecentos e quatro mil e vinte cinco reais).

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0006/2017 - GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 042/2020 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Correa. Contratada: Edgar Comercio e Serviços de Maquinas Ltda Me. Objeto: Aquisição de peças de reposição diversas destinadas à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa/PA. CONTRATO Nº 20202909. Valor Total: R\$ 161.529,00. Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 30/09/2020.

PREGÃO Nº 031/2020 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Eventual Live Marketing Direto Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet, coffee break e refeições para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA. CONTRATO Nº 20202901. Valor Total: R\$ 6.089,75. Vigência: 22/09/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 28/09/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20202903. Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de AUGUSTO CORRÊA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 SRP. Empresa: M G Pereira Silva Eireli; Vencedora dos seguintes itens a saber: Item 1 - R\$ 642,00; Item 2 - R\$ 1,00; Item 3 - R\$ 3,00; Item 4 - R\$ 53,00; Item 5 - R\$ 265,00; Item 6 - R\$ 60,00; Item 7 - R\$ 35,00; Item 8 - R\$ 13,00; Item 9 - R\$ 4,00; Item 10 - R\$ 58,00; Item 11 - R\$ 145,00; Item 12 - R\$ 93; Item 13 - R\$ 95,00; Item 14 - R\$ 50,00; Item 15 - R\$ 60,00; Item 16 - R\$ 55,00; Item 17 - R\$ 60,00; Item 18 - R\$ 140,00; Item 21 - R\$ 4,00; Item 22 - R\$ 16,00; Item 23 - R\$ 10,00; Item 25 - R\$ 8,00; Item 26 - R\$ 12,00; Item 28 - R\$ 6,00; Item 31 - R\$ 10,00; Item 32 - R\$ 18,00; Item 33 - R\$ 240,00; Item 42 - R\$ 8,00; Item 43 - R\$ 65,00; Item 44 - R\$ 19,00; Item 45 - R\$ 32,00; Item 46 - R\$ 15,00; Item 47 - R\$ 32,00; Item 62 - R\$ 12,00; Item 63 - R\$ 370,00; Item 64 - R\$ 4,00; Item 65 - R\$ 15,00; Item 66 - R\$ 20,00; Item 67 - R\$ 8,00; Item 68 - R\$ 10,00; Item 69 - R\$ 15,00; Item 70 - R\$ 6,00; Item 71 - R\$ 8,00; Item 73 - R\$ 2,00; Item 74 - R\$ 55,00; Item 75 - R\$ 1,00; Item 81 - R\$ 195,00; Item 82 - R\$ 2,00; Item 83 - R\$ 55,00; Item 84 - R\$ 65,00; Item 85 - R\$ 8,00; Item 86 - R\$ 10,00; Item 91 - R\$ 50,00; Item 92 - R\$ 15,00; Item 94 - R\$ 4,00; Item 95 - R\$ 2,00; Item 96 - R\$ 2,00; Item 97 - R\$ 8,00; Item 98 - R\$ 82,00; Item 99 - R\$ 1.065,00; Item 100 - R\$ 30,00; Item 101 - R\$ 62,00; Item 102 - R\$ 383,00; Item 103 - R\$ 380,00; Item 104 - R\$ 193,00; Item 105 - R\$ 152,00; Item 106 - R\$ 195,00; Item 107 - R\$ 225,00; Item 108 - R\$ 210,00; Item 109 - R\$ 219,00; Item 110 - R\$ 138,00; Item 111 - R\$ 170,00; Item 112 - R\$ 25,00; Item 113 - R\$ 165,00; Item 114 - R\$ 45,00; Item 115 - R\$ 205,00; Item 116 - R\$ 55,00; Item 117 - R\$ 425,00; Item 118 - R\$ 50,00; Item 119 - R\$ 160,00; Item 120 - R\$ 165,00; Item 121 - R\$ 205,00; Item 122 - R\$ 75,00; Item 123 - R\$ 240,00; Item 124 - R\$ 132,00; Item 125 - R\$ 170,00; Item 126 - R\$ 170,00; Item 127 - R\$ 360,00; Item 128 - R\$ 45,00; Item 129 - R\$ 975,00; Item 130 - R\$ 99,00; Item 131 - R\$ 120,00; Item 132 - R\$ 480,00; Item 133 - R\$ 210,00; Item 134 - R\$ 85,00; Item 135 - R\$ 65,00; Item 136 - R\$ 65,00; Item 137 - R\$ 65,00; Item 138 - R\$ 55,00; Item 139 - R\$ 55,00; Item 140 - R\$ 40,00; Item 141 - R\$ 495,00; Item 142 - R\$ 485,00; Item 143 - R\$ 330,00; Item 144 - R\$ 205,00; Item 145 - R\$ 105,00; Item 146 - R\$ 125,00; Item 147 - R\$ 70,00; Item 148 - R\$ 154,00; Item 149 - R\$ 292,00; Item 150 - R\$ 305,00; Item 151 - R\$ 152,00; Item 152 - R\$ 92,00; Item 153 - R\$ 50,00; Item 154 - R\$ 285,00; Item 155 - R\$ 52,00; Item 156 - R\$ 42,00; Item 157 - R\$ 42,00; Item 158 - R\$ 40,00; Item 159 - R\$ 165,00; Item 160 - R\$ 632,00; Item 161 - R\$ 492,00; Item 162 - R\$ 20,00; Item 163 - R\$ 272,00; Item 164 - R\$ 290,00; Item 165 - R\$ 250,00; Item 166 - R\$ 242,00; Item 167 - R\$ 122,00; Item 168 - R\$ 112,00; Item 169 - R\$ 152,00; Item 170 - R\$ 132,00; Item 171 - R\$ 135,00; Item 172 - R\$ 38,00; Item 173 - R\$ 91,00; Item 174 - R\$ 52,00; Item 175 - R\$ 55,00; Item 176 - R\$ 51,00; Item 177 - R\$ 60,00; Item 178 - R\$ 138,00; Item 179 - R\$ 1.288,00; Item 180 - R\$ 88,00; Item 181 - R\$ 85,00; Item 182 - R\$ 385,00; Item 183 - R\$ 382,00; Item 184 - R\$ 205,00; Item 185 - R\$ 160,00; Item 186 - R\$ 312,00; Item 187 - R\$ 235,00; Item 188 - R\$ 210,00; Item 189 - R\$ 247,00; Item 190 - R\$ 148,00; Item 191 - R\$ 118,00; Item 192 - R\$ 5,00; Item 193 - R\$ 160,00; Item 194 - R\$ 24,00; Item 195 - R\$ 290,00; Item 196 - R\$ 92,00; Item 197 - R\$ 482,00; Item 198 - R\$ 220,00; Item 199 - R\$ 260,00; Item 200 - R\$ 230,00; Item 201 - R\$ 220,00; Item 202 - R\$ 90,00; Item 203 - R\$ 235,00; Item 204 - R\$ 148,00; Item 205 - R\$ 162,00; Item 206 - R\$ 185,00; Item 207 - R\$ 365,00; Item 208 - R\$ 182,00; Item 209 - R\$ 1.099,00; Item 210 - R\$ 122,00; Item 211 - R\$ 136,00; Item 212 - R\$ 485,00; Item 213 - R\$ 290,00; Item 214 - R\$ 90,00; Item 215 - R\$ 70,00; Item 216 - R\$ 70,00; Item 217 - R\$ 70,00; Item 218 - R\$ 50,00; Item 219 - R\$ 50,00; Item 220 - R\$ 55,00; Item 221 - R\$ 485,00; Item 222 - R\$ 515,00; Item 223 - R\$ 362,00; Item 224 - R\$ 225,00; Item 225 - R\$ 112,00; Item 226 - R\$ 90,00; Item 227 - R\$ 62,00; Item 228 - R\$ 162,00; Item 229 - R\$ 282,00; Item 230 - R\$ 312,00; Item 231 - R\$ 145,00; Item 232 - R\$ 92,00; Item 233 - R\$ 50,00; Item 234 - R\$ 282,00; Item 235 - R\$ 62,00; Item 236 - R\$ 43,00; Item 237 - R\$ 43,00; Item 238 - R\$ 43,00; Item 239 - R\$ 90,00; Item 240 - R\$ 590,00; Empresa: B M Pacheco Comercio Serviços Peças e Acessorios Eireli; Vencedora dos seguintes itens a saber: Item 19 - R\$ 1.897,00; Item 20 - R\$ 95,00; Item 24 - R\$ 9,00; Item 27 - R\$ 134,00; Item 29 - R\$ 49,00; Item 30 - R\$ 155,00; Item 34 - R\$ 24,00; Item 35 - R\$ 289,00; Item 36 - R\$ 94,00; Item 37 - R\$ 449,00; Item 38 - R\$ 119,00; Item 39 - R\$ 221,11; Item 40 - R\$ 209,00; Item 41 - R\$ 279,00; Item 48 - R\$ 119,00; Item 49 - R\$ 1.139,00; Item 50 - R\$ 119,00; Item 51 - R\$ 141,00; Item 52 - R\$ 534,00; Item 53 - R\$ 279,00; Item 54 - R\$ 89,00; Item 55 - R\$ 71,00; Item 56 - R\$ 69,00; Item 57 - R\$ 69,00; Item 58 - R\$ 49,00; Item 59 - R\$ 54,00; Item 60 - R\$ 59,00; Item 61 - R\$ 64,00; Item 72 - R\$ 39,00; Item 76 - R\$ 34,00; Item 77 - R\$ 34,00; Item 78 - R\$ 34,00; Item 79 - R\$ 144,00; Item 80 - R\$ 549,00; Item 87 - R\$ 185,00; Item 88 - R\$ 79,00; Item 89 - R\$ 69,00; Item 90 - R\$ 129,00; Item 93 - R\$ 60,00;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2020 SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e pedagógico afim de atender as necessidades das unidades educacionais e administrativas do Fundo Municipal de Augusto Corrêa/PA, abertura: 14/10/2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF), a licitação ocorrerá no site [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br). Editais disponíveis: Mural de licitações do site do TCM/PA e no Portal da LICITANET.

Augusto Corrêa/PA, 30 de setembro de 2020  
JOSE GEISON RIBEIRO SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 202009160001PP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil e Quilombola Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência. Data: 14/10/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.bagre.pa.gov.br](http://www.bagre.pa.gov.br) informações e-mail: [cpibagre@gmail.com](mailto:cpibagre@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL SRP 202009160002PPP

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Pedagógico, Material de Consumo e Material Permanente Para uso de Professores, Alunos e para o Desenvolvimento de Atividades de Educação Física nas Escolas da Area Urbana e Zona Rural do Município de Bagre. Data: 15/10/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.bagre.pa.gov.br](http://www.bagre.pa.gov.br) informações e-mail: [cpibagre@gmail.com](mailto:cpibagre@gmail.com).

Bagre/PA, 30 de setembro de 2020  
MARCOS SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2020 - SMS

0206

Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Baião/PA. O Edital poderá ser retirado no site [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br) Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 10h00min no site [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde de Baião-PA, ou email: [ssaudebaiao@gmail.com](mailto:ssaudebaiao@gmail.com)

Baião-PA, 30 de setembro de 2020.  
REGINILDO TRAJANO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL-SEMUSB, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 178, pág. 178, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, nº 2573, pag. 7, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 16 de setembro de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, Art. 49, inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº 1216/2017 - GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para contratação emergencial de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo vírus do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1. CDM1 Medicina Diagnóstica Eireli - R\$ 904.025,00 (Novecentos e quatro mil e vinte cinco reais).

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2020.  
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATOS

CARTA CONTRATO 20201141. Processo Administrativo nº 335/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-027/2020. Contrato nº 20201141. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Graficpaper Comércio e Serviços - Eireli. CNPJ nº 27.327.858/0001-11. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Ligadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº 3.666/93. Vigência: 104 dias. Valor Total: R\$ 320,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Assinatura: 18/09/2020.

CARTA CONTRATO 20201143. Processo Administrativo nº 433/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-044/2020. Contrato nº 20201143. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Quatro da Amazonia Engenharia de Defesa e Controle Ltda. CNPJ nº 36.025.698/0001-47. Objeto: Aquisição de Máscaras de Proteção e Protetor Facial para o combate ao Covid-19 nas Unidades de Ensino no Município de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 101 dias. Valor Total: R\$ 27.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1813; 12.361.0035.2.155; 12.365.0035.2.157; 12.366.0035.2.159; 12.367.0038.1.106; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.28. Assinatura: 21/09/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20201155. Processo Administrativo nº 486/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-047/2020. Contrato nº 20201155. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: TIE TAPETES EIRELI, CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produto de Higienização para o combate ao Covid-19 nas Unidades de Ensino no Município de Barcarena/PA, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 97 dias. Valor Total: R\$ 300.000,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 25/09/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2020

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Vila São Francisco, Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 06 (seis) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das licitantes adiante relacionadas: Propostas classificadas: 1ª T da C Soares Eireli - R\$ 508.982,44, e 2ª Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 589.894,77. Propostas desclassificadas: IGF Construções e Serviços Eireli; O Souto Pantoja & Cia Ltda.; Genesio Rodrigues e Cia Ltda.; e JVC Engenharia Ltda. As duas empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame a empresa T da C Soares Eireli, visto que ofertou o menor preço global. As outras quatro empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). Os representantes das empresas participantes habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. As propostas das 06 (seis) empresas habilitadas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obra"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail. Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, cplmb2013@gmail.com, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: [cplmb2013@gmail.com](mailto:cplmb2013@gmail.com). Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685. Nas duas possibilidades de entrega de recursos (via protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 08/10/2020 para entregá-los.

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2020  
WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-052/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico e eletrônico, máquinas e equipamentos de natureza industrial, equipamentos energéticos e utensílios hidráulicos para a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social



**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE****MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008**, proveniente do Pregão Presencial Nº 005/2019/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.** O Aditivo objetiva

prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art.57, incisoII, da Lei Federal nº8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**079EC5D3

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 050/2020**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

**RESOLVE:**

**Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que “Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infeciosas Virais);

**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;

**Considerando** os Decretos do município de Monte Alegre nº 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;

**Considerando** que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;

**Considerando** finalmente a aprovação da Resolução nº 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.

**Considerando** o Decreto do Município de Monte Alegre nº 317/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar até 15 de outubro o prazo estabelecido na Portaria nº 048/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma presencial, nos termos da Resolução nº 008/2020.

**Parágrafo único** – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201074**

Processo Administrativo nº 203/2020. Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº. 9-017/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 26.543.386/0001-71; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, CHAPÉUS E BOTAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 28/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 3.605,00** Dotação orçamentária. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.084; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23; 10 - 10.15. 10 302 0061 2.108; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23. Assinatura: 28/08/2020.**

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:679D97A7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201075**

Processo Administrativo nº 203/2020. Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº. 9-017/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 29.366.508/0001-90; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, CHAPÉUS E BOTAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 28/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 100.286,00** Dotação orçamentária. **10 - 10.14; 10 122 0074 2.084; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23; 10 - 10.15. 10 301 0064 2.098; 10 302 0061 2.108; 10 305 0062 2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23. Assinatura: 28/08/2020.**

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:1FD5F0DD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
9-028/2020**

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL-SEMUSB, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 178, pág. 178, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, nº. 2573, pág. 7, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 16 de setembro de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para **contratação emergencial de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo vírus do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1. CDM1 MEDICINA**

**DIAGNÓSTICA EIRELI – R\$ 904.025,00 (Novecentos e quatro mil e vinte cinco reais).**

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2020.

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:3C3F8DFF**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020**

Na matéria do Extrato de contrato nº 047/2020-SEMAF publicado no Pará, 14 de setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2571, Código Identificador:50CFCAF1

**Onde se lê “[...] no valor de R\$ 10.155,35 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)”**

**Leia-se “[...] no valor de R\$ 10.155,47 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Considerando que se trata de um erro de digitação, e não traz danos aos atos processuais.

Belterra (PA), 30 de setembro de 2020.

**LUCIANE DA SILVA FERREIRA**  
Sec. Municipal de Administração, Finanças e planejamento-SEMAF

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:8A4C65B8**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO  
ELETRONICO 022/2020 FUNDEB**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

**EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDOS PREGÃO  
ELETRONICO 022/2020 FUNDEB**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

DATA DA ASSINATURA:23.09.2020.  
VIGÊNCIA: 23.09.2020 a 31.12.2020

**CONTRATO Nº 051/2020 Contratado: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.942.831/0001-36,

Renda Cidadã pode afetar um milhão de pagamentos

Mesmo diante das críticas, o governo pretende manter a proposta de limitar o pagamento de precatórios para bancar o Renda Cidadã.

JUDICIAIS

FECHARESS

A ideia pode atrasar ao menos 1 milhão de pagamentos judiciais devidos pela União, em média, por ano. Ontem, o presidente Jair Bolsonaro, o ministro Paulo Guedes (Economia) e líderes partidários anunciaram o programa que deve substituir o Bolsa Família.

Houve reação no Congresso, no TCU (Tribunal de Contas da União) e na Bolsa. Uma segunda fonte de recursos é parte do dinheiro do Fundeb (fundo para educação básica).

A proposta de uso dos precatórios-dividas reconhecidas pela Justiça geraria um acúmulo de passivos. Essas dívidas permaneceriam nas contas do Tesouro. A quitação teria de ser feita no futuro.

Levantamento da Folha com base na média de pagamentos de precatórios nos últimos cinco anos (R\$ 20,9 mil por beneficiário) na base de dados do CJF (Conselho da Justiça Federal) mostra uma estimativa do impacto da medida.

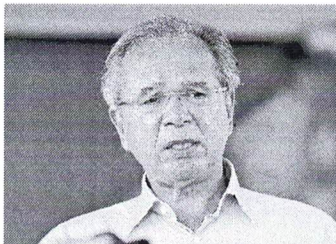
O pagamento anual total, de R\$ 37 bilhões - em 2019, dado mais recente disponível -, cairia para R\$ 16 bilhões em 2021 pela proposta. O volume aponta para mais de 1 milhão de pagamentos a serem atendidos.

Esses precatórios são requisições expedidas por tribunais para que antes publicadas neste caso, a União) façam os pagamentos a que foram creditadas. O impacto cairá sobre a prestação da iniciativa privada e servidores.

Os valores previstos ser incluídos no Orçamento anual para serem pagos. Se requeridas até 1º de julho, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte.

Já os precatórios requeridos no segundo semestre de cada ano somente serão pagos no exercício posterior. Por isso, nem todo o saldo a pagar ao final de cada exercício é quitado no exercício seguinte.

O pagamento dos precatórios federais usualmente é realizado pelo próprio tribunal nos quais houve o julgamento das causas. Isso ocorre de acordo com um calendário divulgado anualmente pelo CJF.



Paulo Guedes anunciou o programa que substituirá o Bolsa Família

FOTO: WAZLAC/REUTERS/UTRA/SP/SHUTTERSTOCK

A ideia do governo é limitar o valor gasto por ano com precatórios a 2% da receita corrente líquida. Para 2021, o teto seria, portanto, de apenas R\$ 15 bilhões. A proposta teve o aval de Bolsonaro e Guedes.

Para 2021, estão previstos no Orçamento R\$ 55 bilhões para precatórios. Com a proposta, seriam liberados para o Renda Cidadã até R\$ 39 bilhões desse montante.

Nesse cenário, seria possível honrar pagamentos a cerca de 825 mil pessoas e empresas - bem abaixo do

que vem sendo pago nos últimos anos. Em 2019, foram quitadas dívidas de 1,6 milhão de processos.

SAIBA MAIS

1,9 MILHÃO DE BENEFICIÁRIOS

Qualquer R\$ 37 bilhões destinados a 1,9 milhão de beneficiários (um processo por dois meses de beneficiário), como aposentados e pensionistas da iniciativa privada, servidores públicos, militares e empresas.

União e estados podem explorar loterias, diz STF

JUSTIÇA

AGÊNCIA UOL

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira que a exploração de loterias não é exclusividade da União. Portanto, governos dos estados e do Distrito Federal também podem gerenciar esta atividade. Para os ministros do STF, a União tem poder para regulamentar e estabelecer o sistema de loterias, mas não a exclusividade da exploração. Os estados que quiserem realizar a atividade devem observar as normas federais.

Foram julgadas ações contra o monopólio da União para a exploração das loterias. Segundo um decreto de 1967, estados não poderiam criar novas loterias, nem expandir as já existentes. Os governos estaduais, no entanto, conseguiram limitações em tribunais de instâncias inferiores para manter as loterias funcionando. Agora, a atividade fica liberada de forma geral.

Na votação, os ministros consideraram que o monopólio da União retirava receita importante dos estados. Eles ponderaram que não há qualquer impedimento legal para a exploração local das atividades.

Governo prorrogará de novo corte de jornada e salário

TRABALHO

FOLHAPRESS

O governo vai autorizar nova prorrogação do programa de suspensão de contratos e corte de jornada e salário, informou o ministro Paulo Guedes (Economia). Com a decisão, os acordos poderão ser alongar por mais dois meses, totalizando oito meses.

Na avaliação do ministro, o programa tem o melhor desempenho entre as ações do governo na pandemia quando se avalia sua efetividade em relação ao custo total. "Foi

um programa extraordinariamente bem-sucedido, tanto que estamos prorrogando por mais dois meses", disse.

O programa que visa evitar demissões em massa durante a pandemia da Covid-19 foi instituído em 1º de abril. Quando foi criado, a ideia era que a suspensão de contrato fosse válida por até 2 meses e a redução de jornada, três. A ampliação do prazo do programa já foi feita duas vezes anteriormente. Em julho, Bolsonaro publicou um decreto permitindo que os acordos tenham validade por até quatro meses.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

Grid of various public notices and advertisements from municipalities like Brejo, São Domingos, and others, including sections for 'SAIBA MAIS' and 'FUNDACÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA'.

bradesco

Edital de Licitação Somente "On-Line" de Imóvel - IGARAPÉ-ACUÁ. Objeto: Venda de Imóvel em terreno de 12,00 hectares...

vip

Objeto: Análise de valores envolvidos no licenciamento de veículos em veículos de passageiros e de carga...

Government notices from the Pará State Government regarding public works and services, including sections for 'LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DOS LANCES' and 'LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES'.

Contratante: Secretaria Municipal de Saude. Contratado: M R M Ananin Comercial Eireli, CNPJ nº 29.366.508/0001-90; Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura a Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Uniformes, Bolsas, Chapéus e Botas Para Os Agentes Comunitários De Saúde, Agentes de Combate Endemias, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Programas de Atenção Básica de Saúde e demais servidores, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Barcarena Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 28/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 100.286,00 - Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10 122 0074 2.084; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23; 10 - 10.15. 10 301 0064 2.098; 10 302 0061 2.108; 10 305 0062 2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23. Assinatura: 28/08/2020.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 9-028/2020.** Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL-SEMUSB, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 178, pág. 178, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, nº . 2573, pág. 7, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 16 de setembro de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 -GPMB. Sendo assim, decidido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para contratação emergencial de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo vírus do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1. CDM1 Medicina Diagnóstica Eireli – R\$ 904.025,00 (Novecentos e quatro mil e vinte cinco reais).

Eugénia Jams Chagas Teles - Secretária Municipal de Saude

data, procurar uma agencia do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

2. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 02 de outubro de 2020.

3. A partir de 05 de outubro de 2020, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 152020.

4. Nos termos do Artigo 71, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

5. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamado prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 29 de setembro de 2020.

**GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

graves, pelo que deverá a empresa Emilyy Cris Eireli ser punida com a suspensão temporária licitação no município de Barcarena/PA, pelo primeiro (um) ano, tudo nos termos outorgados pela lei do encerramento contratual antecipado com a e nos termos do art. 64, § 2º, Lei 8.666/93, deterr de imediata convocação dos licitantes remane de classificação, propondo fazer uma proposta e nas mesmas condições propostas pelo pro inclusive quanto aos preços atualizados de c ato convocatório; c) Por fim, não havendo int empresas remanescentes, e diante da urgên daquelas mercadorias antes contratadas, det Pregão Eletrônico ou o processo de Dispense aquele fim. Dê ciência aos interessados, em p Oficial da União e Diário Oficial dos Municíp legislação. Ivana Ramos do Nascimento - Secr Cultura e Desenvolvimento Social/Decreto n Paulo Sérgio de Matos Alcântara - Prefe Quintino de Castro Leao Junior - Procurador Gr Barcarena/PA-Decreto nº 061/2017-GPMB.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO EI 9-052/2020.** Objeto: Registro de preços pe de material elétrico e eletrônico, maquina de natureza industrial, equipamentos energ hidráulicos para a secretaria municipal de e desenvolvimento social - SEMED. Abertu 09h00min. O Edital e seus anexos estarão interessados nos sítios [www.comprasgov.gov.br](http://www.comprasgov.gov.br) (UASG 980425) e [www.barcarena.pa.gov.br/p](http://www.barcarena.pa.gov.br/p) Departamento de Licitações e Contratos (CPI Municipal de Barcarena, localizada na Avenida nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro 68.445-000, Barcarena/PA.

Thais da Silva Quaresma - Pregoeira